



TERMO DE ADITAMENTO N. 02

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **CASSIO DE JESUS TROGILDO**, CPF 485.695.000-25, e **COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 87.138.145/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Antonio Carlos Ckless Silva**, CPF n.º 106.392.276/01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 1823/2013 e o disposto na Lei nº 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais nº 376/14, celebrado em 28/01/2014, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 28 de janeiro de 2016, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.12.01.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos - Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA

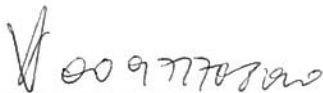
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 28 de JANEIRO de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


Gilberto Oliveira Moreira
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA
CNPJ nº 87.138.145/0001-31



Testemunha 1



Testemunha 2

CPF 784.704.800/06